

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 23 DE 18/11/2008

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO

-----Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO** Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de catorze de Novembro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

ORDEM DO DIA

-----**Aprovação do relatório final de adjudicação – Concurso público para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo**-----

-----Após o Senhor Presidente, ter declarado aberta a reunião, a Vereadora Dra. Rute Ouro, pediu a palavra para informar do seguinte: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 23 DE 18/11/2008

-----Sobre o assunto que iria ser colocado à discussão e aprovação, tinha comunicado ao Senhor Presidente que estava impedida de participar nessa discussão e deliberação, por ser membro do júri. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Começou por dizer que, a apreciação e aprovação do relatório final de adjudicação era mais um passo que o município pretende trilhar já há mais de um ano, assim como o modelo de parceria com a EPAL, que, já está devidamente consagrado. -----

-----Por unanimidade, os órgãos autárquicos apontaram como a concessão a parceria com a EPAL, em alternativa a outros modelos que, se impunham na altura e apresentados como possíveis. -----

-----O relatório final da intenção de adjudicação, foi elaborado pelos membros do júri com assessoria jurídica e técnica, corporiza o relatório intermédio, apresentado e apreciado pelo júri e assessores, a análise das reclamações e por fim a intenção de adjudicação. -----

-----O passo seguinte será o período de negociação, com a entidade concessionária, após o qual se desenvolverá a respectiva assinatura da minuta do contrato com a concordância dos órgãos autárquicos (Câmara Municipal, Assembleia Municipal), visto do Tribunal de Contas e informação aos respectivos concorrentes. -----

-----Após análise do processo, no seu entendimento os princípios que estiveram subjacentes ao lançamento do concurso vão ser atingidos, ou seja, quer a componente da salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, quer a questão dos investimentos necessários, para o município, e a sua valorização patrimonial. Referiu ainda, ter sido atingida a meta dos vinte e um milhões de euros, conforme previsto. Da sua análise há um ganho, quase automático, de dois milhões de euros, que de uma forma injusta a Câmara Municipal, acabou por perder, aquando do processo dos fundos de coesão, no âmbito da CULT.-----

-----Em relação à tarifa, dada a complexidade das análises mais específicas e em minúcia das diferentes propostas, o executivo acabou por chegar a um tarifário que, julga ser o mais justo para os municípios, pois tem conhecimento dos tarifários que, são praticados nos municípios vizinhos, e dos que vão ser praticados pela CULT e, estão a ser praticados nos

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 23 DE 18/11/2008

sistemas multimunicipais e que tem concessões multimunicipais que correspondem entre 2,5 € e 2,6 €, por metro cúbico. -----

-----Salientou que, o tarifário apresentado para o Município do Cartaxo, será um dos mais baixos do distrito. Perante todos os aspectos referidos, considera ter a Câmara Municipal condições para dar os passos seguintes à concretização desta ambição. -----

-----Caso tudo corra conforme o previsto, o ano de dois mil e nove será o ano da concretização deste projecto, não só dos investimentos, mas também da arrecadação de receita, assim como o período de transição (6 meses) para o concessionário.-----

-----Relembrou que, tinha sido apresentado ao Ministério, o documento de enquadramento estratégico desta área, no entanto ainda não houve resposta.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra e após análise dos documentos, constatou que a empresa Aquapor, vai absorver apenas trinta e um trabalhadores, questionou sobre os restantes, o tempo de duração das obras e por onde é que, estas vão ser iniciadas e, em relação à tarifa média, disse que, esta empresa apresenta a quarta melhor tarifa, com uma diferença substancial da Aquália, que tem a melhor proposta de tarifário. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Em relação aos trabalhadores, o município não vai forçar nenhum trabalhador a exercer as suas funções na empresa em causa, esta passagem é voluntária. Os restantes trabalhadores irão ser distribuídos para outros sectores da Câmara Municipal.-----

-----Admite que, a proposta ganhadora não tenha a melhor tarifa média, no entanto, na análise multi-critério aparecem múltiplas variáveis que pesaram bastante na escolha desta empresa, nomeadamente os investimentos, a qualidade da prestação de serviços e a organização. A proposta que apresenta o tarifário mais baixo não é a melhor proposta, pois não cumpre nos investimentos, assim como, não cumpre nas condições básicas, não satisfazendo o critério de investimentos que eram fundamentais.-----

-----As ETAR's são a primeira prioridade, concretamente a de Pontével com a rede de emissários de Vale da Pinta, Ereira/Lapa e Casais Lagartos/Vale da Pedra. Posteriormente, a rede de extensão para fechar o circuito da rede colectora dos Casais da Amendoeira/Casais

3/8

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 23 DE 18/11/2008

Penedos e a componente de Valada. Em relação ao Cartaxo a prioridade é o sítio do Prioste e o Moinho Saloio. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO REIS**-----

-----Disse que, a posição do PSD sempre foi e será favorável à concessão a privados da gestão da água e do saneamento básico, visto ser, uma forma de rentabilizar os recursos, quer humanos quer técnicos. -----

-----Face à complexidade deste procedimento e, ao tempo dispendido na sua análise, uma vez que só recebeu os documentos sexta-feira à tarde, não tem condições e informação suficiente para tomar uma decisão desta importância.-----

-----Na sua opinião a urgência de apressar esta concessão deve-se ao facto, de este dinheiro fazer falta nos cofres da Câmara Municipal, uma vez que, vem aí o ano pré eleitoral e, também porque muita coisa devia ter sido feita nos últimos trinta e dois anos pelos consecutivos executivos relativamente à questão do saneamento, nomeadamente a construção das ETAR's no concelho. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Em resposta ao Vereador do PSD, Dr. Pedro Reis, disse que o tempo dispensado pelo executivo perdeu na decisão política foi ganho nos longos meses de ponderação técnica, que ocorreram sobre esta matéria, ou seja, este período temporal também foi devidamente consagrado a uma análise densa e profunda do ponto de vista técnico, jurídico e de interesse público. -----

-----O executivo teve a máxima cautela para que não fossem cometidos erros em relação a esta matéria, a decisão política teve uma baliza técnica sólida, que foi muito importante pois geralmente nestas matérias, muitas vezes pela urgência, cometem-se erros. --

-----Na sua opinião este processo é de natureza estruturante, por isso precisava de um ano de maior tranquilidade a nível político, teria toda a vantagem em ser discutido e partilhado pela comunidade fora do ano eleitoral. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 23 DE 18/11/2008

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Declaração de voto-----

-----Apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“O concurso público internacional para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo, dada a sua complexidade técnica, foi necessário recorrer a especialistas das mais diversas áreas, designadamente: CESUR – Instituto Superior Técnico, Gabinete de advogados de Rui Pena e Associados, gabinete de Revisores Oficiais de Contas, etc..-----

-----Cada uma destas especialidades procedeu a diversos tipos de análise criando parâmetros próprios e que deram origem a relatórios finais por especialidades. -----

Destes relatórios foi elaborado pela Comissão de Avaliação das Propostas um relatório síntese de todos os relatórios de todas as entidades intervenientes na análise das propostas concorrentes.-----

-----Nesta conjugação das mais variadas classificações está eminente, por muito rigor que possa existir, uma certa dose de discricionariedade, que a ser avaliada por outra comissão, teria certamente, classificações diferentes.-----

-----Este concurso não foi minimamente acompanhado ao longo das várias fases de procedimento, por parte dos vereadores do PSD.-----

-----Nestes termos, não estamos, em consciência, habilitados a tomar uma decisão tecnicamente fundamentada.-----

-----Além do mais, o elevado volume de informação que nos foi distribuída, na sexta-feira, ao fim do dia, através de um “CD”, e na segunda-feira, por volta do meio-dia, não nos permitiu analisar com mais acuidade toda a documentação. Por este motivo, a nossa votação cai na abstenção.-----

-----O nosso sentido de voto não é de forma alguma contrário ao princípio subjacente da privatização da distribuição da água em baixa e do saneamento básico.-----

-----Os vereadores do PSD.”-----

-----Manuel Jarêgo-----

-----Pedro Reis-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 23 DE 18/11/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra questionou qual o significado de serem apresentados dois cenários de tarifário (A e B), em que o A é superior ao que está em vigor, neste momento, e o B igual.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Disse que desde o início deste processo, o executivo sempre defendeu que queria um tarifário meta, o qual foi consagrado quer no programa de concurso quer no caderno de encargos. Este tarifário meta deveria ter uma tarifa média associada que apontava para a mais vantajosa para o munícipe (cerca de 1.07 € m3).-----

-----Explicitou a forma da apresentação dos dois cenários e justificou que devido ao facto de haver um conjunto de investimentos feitos até agora, entre o período que decorreu após o lançamento do concurso, impunha que, este processo, consagrasse estas hipóteses, logo, a autarquia estaria melhor defendida, até se na minuta do contrato, o município e na defesa do interesse público, fizesse configurar os investimentos que estão feitos e a possibilidade, de em acordo com a contra parte, considerar não só o cenário A mas também o cenário B.-----

-----A título informativo disse que, as autarquias estão a trabalhar em conjunto nas mais diversas matérias. Dos trezentos e oito municípios do país, mais de oitenta e cinco por cento, neste momento, já não estão sozinhos a gerir a sua própria água, ou seja, estão a fazer a gestão em sistemas multimunicipais, intermunicipais, de concessão municipal e de concessão intermunicipal. Sublinhou que, a política dos “sozinhos” nunca serviu Portugal e nestas questões fundamentais de bens públicos, a Câmara Municipal tinha que tomar uma decisão. Neste sentido pensa que a parceria com a EPAL e a concessão municipal, nos termos em que foi feita, foi uma boa decisão e a melhor para o momento que se vive, pois a C.M.C. tinha que optar por um sistema em que não podia ficar só. A sustentabilidade, cada vez mais, vai da dimensão e a dimensão dos serviços públicos, é cada vez mais, uma agregação de valores e de municípios.-----

-----A C.M.C. conseguiu contratar com a EPAL numa área e, com a distribuição com a entidade privada, tal como, outros municípios no país.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 23 DE 18/11/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Declaração de voto**-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“Considerando como princípio básico que a *ÁGUA* é um Direito e não uma Mercadoria. -----

-----Considerando que o modelo de gestão preconizado pelo concurso público internacional para a concessão da exploração dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo, não vai beneficiar os seus munícipes nem promover o seu desenvolvimento;-----

-----Considerando que para a grande maioria dos consumidores/utilizadores dos sistemas de águas as tarifas ficam ameaçadas pelos critérios de “rentabilidade” e de gestão com “lucros” que qualquer investimento privado tem em vista, o que o «Cenário A» das Tarifas já nos vem demonstrar; -----

-----Considerando que a perspectiva de perda do direito social à água que foi um dos grandes objectivos do Poder Local Democrático conquistado com o 25 de Abril de 1974;

-----Considerando que compromissos assumidos por 35 anos, embora com possibilidades de revisão ao fim de 7 anos, limita a opção dos futuros Eleitos Locais, que assumem o mandato autárquico por 4 anos;-----

-----Considerando que a distribuição das águas, tem sido um sector cobiçado pelo privado, como negócio apetecível e vê assim abrir-se mais uma porta à sua ganância lucrativa;-----

-----Considerando que a Água é um pilar da vida, um bem comum, pelo que a sua gestão tem que ser presidida por critérios de índole social, de sustentação ambiental, de contributo à saúde pública e de promoção ao investimento. -----

-----Votamos contra o relatório final de adjudicação”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PDS, 1 voto contra da CDU e 3 votos a favor do PS, com a ausência da vereadora Dra. Rute Ouro, que estava impedida de participar na discussão e deliberação por ser membro das respectivas comissões de análise. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 23 DE 18/11/2008

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----

